

Doutor João Luís Correia Duque, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Paulo Afonso Esperança, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutor Vítor Domingos Seabra Franco, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Lúcia Maria Portela Lima Rodrigues, professora associada da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Doutor António Sarmiento Gomes Mota, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

4 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

**Despacho n.º 18 283/2005 (2.ª série).** — Por proposta da comissão científica do Programa de Doutoramento em Serviço Social, determinam-se as seguintes alterações ao despacho n.º 4394/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005: Programa de doutoramento em Serviço Social:

- a) Candidatura — até dia 15 de Setembro de 2005.  
Publicação de resultados — dia 20 de Setembro de 2005;
- b) Matrícula e inscrição — de 23 a 30 de Setembro de 2005;
- c) Calendário lectivo:
  - 1.º semestre — de 17 de Outubro de 2005 a 20 de Janeiro de 2006;
  - 2.º semestre — de 1 de Março a 9 de Junho de 2006.

5 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 18 284/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Agosto de 2005:

Licenciada Maria Ângela de Lima Antunes — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de técnica superior de 1.ª classe, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

3 de Agosto de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

**Despacho (extracto) n.º 18 285/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 22 de Julho de 2005:

Licenciado Vítor José Rebelo Antunes — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de especialista de informática do grau 1, nível 2, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

3 de Agosto de 2005. — A Presidente, *Ana Maria B. O. Dias Malva Vaz*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 7515/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 27 de Julho de 2005:

Licenciada Marta do Rosário Rodrigues de Sousa Simões — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, a tempo parcial (20%), de 1 de Outubro de 2005 a 31 de Março de 2006.

1 de Agosto de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Aviso n.º 7516/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 28 de Julho de 2005:

Mestre Patrícia Sofia Simões Santos, assistente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra — autorizada a equiparação a bolseiro

fora do País, no período compreendido entre 13 e 17 de Setembro de 2005.

1 de Agosto de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Aviso n.º 7517/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Elisa Maria Soares Casimiro Nogueira, técnica profissional especialista principal de BD dos Serviços Centrais deste Instituto Politécnico — autorizada a prorrogação da requisição pelo período de um ano, para exercer funções na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

2 de Agosto de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Aviso n.º 7518/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 1 de Agosto de 2005:

Catarina Isabel Pereira Antunes — autorizada a contratação em regime de contrato individual de trabalho a termo incerto para substituição de trabalhador, nos termos da alínea a) do artigo 143.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, nos Serviços de Acção Social deste Instituto, para desempenhar funções de auxiliar de manutenção no Parque Desportivo e Clínico, a partir de 1 de Agosto de 2005.

3 de Agosto de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

**Despacho n.º 18 286/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação de Coimbra, e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são fixados os seguintes prazos para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas em Comunicação, ramo de Comunicação Organizacional e Comunicação — ramo de Comunicação Social, Turismo, Animação Socioeducativa, Comunicação e Design Multimédia, ministradas na Escola Superior de Educação de Coimbra, para os candidatos que reúnam as condições fixadas no artigo 13.º, n.º 1, alíneas b1) e b2) da portaria supramencionada:

- Candidatura — de 1 a 6 de Setembro de 2005;
- Seleção dos candidatos — de 7 a 9 de Setembro de 2005;
- Afixação dos resultados — 9 de Setembro de 2005;
- Reclamações — 12 e 13 de Setembro de 2005;
- Afixação da lista definitiva — 13 de Setembro de 2005;
- Matrículas — 19 e 20 de Setembro de 2005;
- Início das aulas — 26 de Setembro de 2005.

30 de Julho de 2005. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

**Aviso n.º 7519/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Julho de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto:

Paulo Alexandre Carvalho Ferreira, professor-adjunto — nomeado definitivamente professor-adjunto do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, com efeitos a partir do dia seguinte ao termo da nomeação anterior, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

25 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Edital n.º 754/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, torna-se público que, por despacho de 29 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do conselho científico de 7 de Julho de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias (de calendário) a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto, área científica de Artes Plásticas, da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, integrada no Instituto Politécnico de Leiria.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos que se encontrem numa das situações do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e habilitados com o grau de licenciatura em Artes Plásticas (Pintura

ou Escultura), mestrado em Artes Plásticas ou em Pintura ou em Escultura e afins, por uma universidade portuguesa ou por elas considerado equivalente para efeitos académicos ou profissionais, bem como possuir uma relação jurídica de emprego público no ensino superior politécnico.

3 — Os candidatos deverão preencher os requisitos estipulados no n.º 1 do artigo 7.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O conteúdo funcional é o descrito no artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

6 — Os candidatos deverão apresentar um requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Rua do General Norton de Matos, apartado 4133, 2411-901 Leiria, onde deverão constar o nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, residência ou endereço de contacto e número de telefone, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, graus académicos e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata e do número do edital, com referência ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

7 — Nos termos do artigo 20.º do referido decreto-lei, os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Documento comprovativo dos requisitos de robustez e aptidão física, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar (quando aplicável);
- e) Fotocópia dos documentos comprovativos dos graus académicos exigidos em que constem as respectivas classificações, incluindo média final: certidão de licenciatura e certidão de mestrado e ou doutoramento;
- f) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos n.ºs 2 e 3 do presente edital;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, e três exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso, incluindo *portfolio*.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 7 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — nos termos do artigo 16.º do mesmo diploma e para o cálculo e classificação final de cada candidato é aplicada uma das seguintes fórmulas:

Com entrevista =  $0,2 \times HA + 0,2 \times CCP + 0,3 \times CP + 0,3 \times E$   
Sem entrevista =  $0,2 \times HA + 0,4 \times CCP + 0,4 \times CP$

sendo:

HA = habilitações académicas;  
CCP = currículo científico e profissional;  
CP = currículo pedagógico;  
E = entrevista.

9.1 — Cada um dos factores constantes da fórmula é classificado numa escala de 0 a 20, em que:

$$HA = (0,4 \times NL) + (0,3 \times M) + (0,3 \times D)$$

sendo:

HA = habilitações académicas;  
NL = nota da licenciatura;  
M = mestrado ou equivalente numa das áreas específicas de entre as exigidas para admissão a concurso — 20 pontos;  
D = doutoramento em áreas afins à área científica para que é aberto concurso — 20 pontos.

9.2 — Para análise do currículo científico e profissional (CCP) são considerados os seguintes factores:

Experiência profissional relevante na área — anos de experiência, projectos realizados, comunicações em conferências, seminários ou palestras;  
Artigos publicados em revistas da especialidade;  
Exposições, concursos e prémios.

9.3 — Para avaliação do currículo pedagógico (CP) são considerados os seguintes factores:

Anos de experiência de leccionação no ensino superior;  
Tipos de aulas (teóricas, teórico-práticas ou práticas) leccionadas no ensino superior;  
Experiência de leccionação de disciplinas que se enquadrem na área científica para que é aberto o concurso;  
Elaboração de material pedagógico-didáctico e formação pedagógica.

9.4 — A entrevista (E), caso seja considerada necessária pelo júri, servirá para aferição da relevância do currículo e do perfil do candidato para a área em que é aberto concurso.

10 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, para o endereço indicado no n.º 6 do presente edital.

11 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

**Despacho n.º 18 287/2005 (2.ª série).** — No uso das competências previstas no artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 15.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Lisboa, e nos termos do n.º 7 do despacho n.º 19 625/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 17 de Setembro de 2004, aprovo uma nova tabela de emolumentos actualizada de acordo com a taxa de inflação anual aplicável a todas as unidades orgânicas e serviços centrais do Instituto Politécnico de Lisboa no ano lectivo de 2005-2006, constando a mesma em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

6 de Julho de 2005. — O Presidente, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

### ANEXO

#### Tabela de emolumentos — 2005-2006

1 — Lista de actos e correspondente valor em euros:

Acto em causa	Euros
Alteração da inscrição .....	5,50
Aluno extraordinário:	
a) Inscrição:	
Disciplina semestral .....	27,80
Disciplina anual .....	56
b) Frequência .....	(*)
Averbamentos .....	3,40
Candidatura ao concurso especial de acesso .....	76
Candidatura a cursos de formação complementar e de especialização .....	76
Candidatura a reingresso, transferência e mudança de curso .....	13,90
Certidão de aprovação explicitando a disciplina ou disciplinas .....	4,20
Por cada lauda a mais .....	0,90
Certidão de conclusão de curso .....	10
Certidão de conclusão de curso com discriminação de classificações .....	12,60
Certidão de conduta académica .....	3,40
Certidão de equivalência ou de reconhecimento de grau ...	4,20